



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSIST. AOS SERV. DE NOVA SANTA RITA - IMAS
Rua Padre Nicolau Flach, 21 – Centro – Nova Santa Rita/RS
CNPJ. 94.309.705/0001-39 – Telefone: 3479-2912
www.imasnovasantarita.com.br

TERMO DE DESCREDENCIAMENTO 03/2024
EDITAL 01/2022

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DE NOVA SANTA RITA – IMAS, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ n.º 94.309.705/0001-39 com sede na Rua Padre Nicolau Flach, n.º 21, representada por sua Presidente Sra. Ana Rafaela Alonso Console, doravante IMAS e, de outro lado **CLÍNICA DERMATOLÓGICA LORENZINI – SOCIDADE SIMPLES LTDA**, CNPJ de n.º 03.747.340/0001-79, Avenida Getúlio Vargas, n.º 4841, Sala 110 e 1111 – Marechal Rondon - Canoas/RS, doravante denominado simplesmente CREDENCIADA (O), celebram este Termo de Descredenciamento para a prestação dos serviços de **CONSULTAS ELETIVAS** constantes no Edital de Chamamento Público 01/2022 do IMAS, que se regerá pela Resolução 03 de 1996 e atualizações, que regula o Sistema de Assistência à Saúde do IMAS, Processo Administrativo **001/2022** e das seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto o DESCREDENCIAMENTO, da prestação dos serviços de Consulta Eletivas constantes no Edital de Chamamento público 01/2022 do IMAS.

2. DO PAGAMENTO

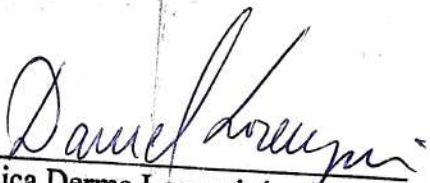
2.1 Se houver algum valor devido por parte do IMAS, este valor será quitado mediante assinatura do termo de descredenciamento.

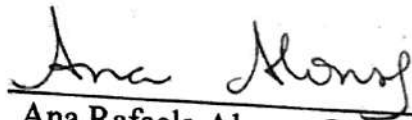
3. A RESCISÃO

3.1 O Termo de Credenciamento n.º 66 do Edital de Chamamento Público 01/2022 fica rescindo por solicitação do Credenciado a partir de **07.03.2024**.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma.

Nova Santa Rita – RS, 07 de março de 2024.


Clínica Derma.Lorenzini – Soci. Simp. Ltda
CNPJ: 03.747.340/0001-79


Ana Rafaela Alonso Console
Presidente do IMAS